



Conselho Municipal do Meio Ambiente

Foz do Iguaçu - PR

Biênio 2023-2024

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMAFI

1 Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três foi realizada a 9ª Reunião
2 Ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAFI – biênio 2023-2024. A
3 reunião aconteceu de forma presencial, no Centro de Educação Ambiental do Iguaçu -
4 CEAI localizado no Parque Natural Municipal Bosque Guarani, sendo iniciada às oito
5 horas e quarenta e cinco minutos conduzida pelo Presidente Jorge Luiz Pegoraro e
6 secretariada por Rubiane Brito Rodrigues de Almeida (Secretaria do Meio Ambiente -
7 SMMA). A reunião contou com a participação dos seguintes Conselheiros: Rafaela Costa
8 Braga Ducato (Titular SMED); Edilson Semczuk (SMSA); João Paulo Steinmacher
9 Lourenço (Titular SMPC); Kelly Katlyn de Paula (Titular SMFA); Priscila Alvares Soares
10 (Suplente SMFA); Lara Luciana Leal Seixas (Titular UNIOESTE); Rubens de Souza
11 André (Suplente ITAIPU); Noely Cassini (Titular ONG VIDA ANIMAL) Andrea Carla
12 Winkelmann (Titular COAAFI); e Letícia de Quadros (Titular OAB). Como convidados
13 compareceram o Veterinário do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) Carlos Eduardo
14 de Santi; os Biólogos Lara Helena Pires Vieira e André Hipólito Xavier da Divisão de
15 Planejamento Ambiental e Unidades de Conservação (DVPUC) e da Diretoria de
16 Arborização (DIAR) respectivamente, ambos da SMMA; Mariana G. S. Gimenez e
17 Luciana Mello Ribeiro ambas da UNILA e do Observatório Educador Ambiental Moema
18 Viezzer (OBEAMV); Daniel Dantas Duarte e Idelson Chaves ambos representando o
19 Fórum de Proteção Ambiental de Foz do Iguaçu. Como faltantes constam as Instituições:
20 Secretaria Municipal de Obras (SMOB); Instituto Conhecer para Conservar (ICC);
21 Associação Desportiva Educacional de Responsabilidade Ecológica (ADERE);
22 Associação de Moradores de Foz do Iguaçu (UMAMFI) e Procuradoria Geral do
23 Município (PGM). As Instituições UNILA e ICC justificaram previamente a ausência de
24 titular e suplente e as Instituições IFPR e ACIFI justificaram previamente a ausência de
25 seus titulares. Os itens de pauta foram: a) Abertura da Reunião; b) Aprovação da Ata 8ª
26 RO biênio 2023-2024; c) Esclarecimento sobre a doença Esporotricose; d) Plano
27 Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (PMMA); e) Resoluções
28 COMAFI; f) Processo 10144-2023 (C. Raizer e CIA LTDA ME); g) Assuntos Gerais; h)
29 Encerramento. O Presidente cumprimentou a todos e fez a abertura da reunião com a
30 explanação da pauta e a apresentação dos presentes. Iniciando a reunião, o Presidente
31 passou a palavra ao dr. Santi que se apresentou e parabenizou o Conselho pela forma
32 como tem conduzido os trabalhos. Santi mencionou que trabalha como médico
33 veterinário há doze anos e faz parte do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos
34 Animais (CMPDA). Sobre o tema Esporotricose, explicou Santi, é uma doença que está
35 preocupando há quatro anos e que ainda nos fará passar por muitas dificuldades caso
36 nenhum plano de ação ao combate seja colocado em prática no município. A doença é
37 causada por um fungo que se desenvolve no meio ambiente, afeta principalmente os
38 gatos e pode ser transmitida ao ser humano. Os gatos se infectam ao enterrarem as

39 fezes e, por estarem nas ruas (mesmo aqueles que têm tutor, mas têm acesso à rua)
40 acabam contaminando outros animais e disseminando a doença. As brigas por território
41 entre esses animais geram ferimentos por onde o fungo pode penetrar causando úlceras
42 nesses locais que se espalham por todo o corpo. Santi explicou que conforme o gato
43 infectado coça e lambe as úlceras, o fungo ataca também o sistema respiratório o que
44 agrava a doença e o risco de transmissão. Nos seres humanos, normalmente a porta de
45 entrada do fungo é uma lesão. A partir daí, ele se espalha pelo sistema linfático e causa
46 inchaço nos gânglios que acabam por ulcerar. O tratamento medicamentoso tanto em
47 animais como no ser humano é longo, podendo durar vários meses e depende do
48 isolamento do animal doente. Santi enfatizou que a situação da doença em Foz do
49 Iguaçu é gravíssima, com mais de cem casos já registrados em seres humanos e mais
50 de cinquenta por cento (50%) de bairros afetados. Hoje, a coleta de material para exame
51 é realizada nas residências pela equipe do CCZ que faz também o diagnóstico. A
52 medicação é fornecida pela Secretaria de Saúde do Estado, porém apenas para os
53 casos diagnosticados a partir de julho de dois mil e vinte e três (2023) o que gerou um
54 problema, pois os animais diagnosticados entre março e junho ficaram sem a
55 medicação. O Veterinário esclareceu que são necessárias ações de divulgação e
56 educação em relação à doença, diagnóstico precoce e ações mais incisivas do poder
57 público. Santi apresentou como exemplo algumas imagens de animais e pessoas
58 infectadas e citou que os cachorros raramente são infectados e, portanto, têm pouca
59 importância epidemiológica. Existe já um plano de ação em relação à doença que foi
60 apresentado pelo CCZ, porém ainda não foi implementado. A Conselheira Letícia
61 agradeceu Santi pelos esclarecimentos e disse que a grande diferença de importância
62 dada à dengue em relação à esporotricose é que na dengue são as pessoas que estão
63 adoecendo e a esporotricose ainda se apresenta em maior número em animais. Letícia
64 ressaltou que o trabalho de educação em relação à doença deve ser maior e questionou
65 o que o Conselho pode fazer. Santi citou que o CCZ tem uma equipe de educação que
66 realiza um trabalho transversal nas escolas, porém é necessário que essa matéria seja
67 inserida como atividade curricular continuada. A Conselheira Rafaela ressaltou que é
68 importante trabalhar esse tema nas escolas iniciais e que a Secretaria de Educação
69 concorda que seja uma atividade curricular, que é viável, pois o currículo escolar não é
70 engessado e é revisto a cada quatro anos, dessa forma o tema pode ser discutido na
71 próxima revisão. O Presidente agradeceu a explanação do Veterinário e colocou o
72 Conselho à disposição para ajudar. A Conselheira Noely disse que vivencia o problema
73 da esporotricose todos os dias com animais doentes em sua ONG, solicitou mais ações
74 de educação e castração de animais e sugeriu que o COMAFI peça uma agenda com o
75 prefeito e que estejam presentes outras secretarias e órgãos interessados para que se
76 possa avançar nesse tema que é urgente. Para finalizar, Santi mencionou que o CCZ
77 elaborou um caderno de políticas públicas com cinquenta páginas e nove eixos de ação
78 envolvendo vários órgãos que foi encaminhado ao Prefeito Municipal, Secretaria de
79 Saúde, Secretaria de Agricultura, Câmara de Vereadores e mais dois Deputados, porém
80 que não obtiveram retorno efetivo. O Presidente agradeceu a apresentação de Santi e,
81 após uma breve pausa, deu-se continuidade na pauta do dia. O Presidente passou a
82 palavra à convidada Luciana Ribeiro, Professora da Unila e integrante do Observatório
83 Educador Ambiental Moema Viezzer (OBEAMV). A professora se apresentou e falou
84 sobre o trabalho que vem desenvolvendo há alguns anos sobre o Plano Municipal de

85 Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (PMMA). Luciana explicou que o PMMA
86 operacionaliza a Política Nacional de Mata Atlântica, mas que para se ter um Plano,
87 antes é necessário o diagnóstico. O assunto já foi pauta do COMAFI em anos anteriores
88 e foi justamente no Conselho que foi criada a primeira comissão para o desenvolvimento
89 do diagnóstico do PMMA. Em dois mil e vinte (2020) o Plano foi aprovado, porém até
90 hoje a situação das áreas de mata atlântica não melhorou. Uma das ações do plano que
91 devem ser colocadas em prática é o florestamento, ou seja, mais árvores, pois estas são
92 agentes de regulação térmica, fabricação de água e absorção de carbono. A Professora
93 esclareceu que desde a criação da Lei Federal todos os remanescentes de mata
94 atlântica deveriam ser ou conservados, ou recuperados. Dessa forma, o PMMA é um
95 plano gestor do município com as áreas prioritárias de conservação de mata atlântica e
96 diversas ações a serem implementadas. Para tanto, o poder público tem que estar apto
97 a captar recursos, fazer acordos com proprietários de áreas particulares, implementar
98 ações de acordo com as características de cada área e com as especificidades do
99 município, entre outros. É exatamente neste ponto que estamos, conforme Luciana, já
100 temos o PMMA, mas que precisa ser colocado em prática e o Conselho deve fazer parte
101 dessa implantação e monitoramento. A Professora apresentou a Rede de Monitoramento
102 Participativo do PMMA que é uma proposta de monitoramento a ser realizada pela
103 comunidade através de um formulário e metodologia desenvolvidos pela Unila. A
104 proposta foi apresentada no III Fórum Permanente das Árvores que ocorreu em outubro
105 deste ano e já teve a adesão de várias instituições. O Presidente deu continuidade
106 apresentando um breve histórico, os principais marcos e questões legais do PMMA. As
107 vinte e duas (22) áreas prioritárias – que não são necessariamente áreas protegidas –
108 abrangem um total de doze por cento (12%) da área do município. Pegoraro expôs que
109 as principais pressões e problemas em relação à implantação do Plano são a expansão
110 imobiliária, infraestrutura e transporte, serviços e turismo e gestão municipal. Para a
111 revisão ou atualização do PMMA algumas ações serão necessárias como rever as áreas
112 prioritárias incluindo áreas úmidas e outros ecossistemas, acrescentar áreas relevantes
113 atualmente ausentes, incluir dados relevantes, refinar metas e planos de ação, entre
114 outros. Como exemplo, o Presidente expôs um caso de supressão de vegetação em
115 uma das áreas prioritárias, o Bosque dos Macacos, que hoje é uma Unidade de
116 Conservação. Entre as dificuldades apresentadas está a compatibilidade entre órgãos
117 federais, estaduais e municipais onde, muitas vezes, o regramento municipal mais
118 restritivo não é considerado. Outros desafios são a extensão das áreas, a limitação de
119 recursos humanos, a dificuldade de acesso e a falta de informação. Entre os avanços
120 estão a criação da Divisão de Planejamento Ambiental e Unidades de Conservação
121 (DVPUC) na Diretoria de Licenciamento e Controle Ambiental (DILA); o fortalecimento do
122 COMAFI; a criação de seis Unidades de Conservação e a consequente arrecadação de
123 ICMS Ecológico para o município; e o levantamento de cerca de quinhentas áreas
124 verdes municipais. Como próximos passos, Pegoraro apresentou a necessidade da
125 elaboração de um relatório sobre o PMMA atual, a criação de um Grupo de Trabalho ou
126 Comitê Gestor para a revisão do plano no COMAFI, o refinamento de critérios para
127 definição de áreas prioritárias, o detalhamento de ações, a articulação com órgãos
128 externos, a criação ou alteração de instrumentos legais, o incentivo a programas de
129 pesquisa, ações de destinação de recursos, a instituição de protocolos de
130 monitoramento, o incentivo ao monitoramento participativo, entre outros. Pegoraro expôs

131 ainda outra dificuldade no dia a dia dos trabalhos da DILA, por exemplo, quando
132 qualquer dos servidores técnicos se depara com uma situação em uma área prioritária
133 do PMMA, essa informação é sempre destacada nos pareceres técnicos, porém quem
134 recebe esse parecer não considera essa informação para a tomada de decisão com a
135 justificativa de o PMMA não ter força legal. A convidada Mariana solicitou a palavra e
136 agradeceu a oportunidade de participar dessa discussão no Conselho e disse que o
137 projeto de monitoramento participativo do PMMA pretende avançar com a rede de
138 monitoramento no próximo ano para caracterizar melhor as áreas prioritárias com a
139 participação popular e, convidou o COMAFI, conselheiros e presentes a participarem.
140 Mariana ressaltou a necessidade da articulação entre o poder público e os órgãos
141 envolvidos, e citou um exemplo de um despejo de esgoto em um corpo hídrico que foi
142 verificado em visita a uma área prioritária do PMMA e, ao entrarem em contato com a
143 Sanepar, não foi possível fazer a denúncia por não terem a matrícula do imóvel
144 responsável pelo despejo. Segundo Mariana, o IAT registrou protocolo do ocorrido e
145 ficou de enviar uma equipe técnica ao local, mas encerrou o processo. A Conselheira
146 Priscila ressaltou a necessidade de as denúncias serem realizadas pelo aplicativo de
147 denúncias municipal (E-ouve), porém informou que existem hoje apenas três fiscais da
148 área ambiental na Secretaria da Fazenda. O Biólogo André sugeriu que o PMMA seja
149 prioridade na Secretaria de Meio Ambiente, pois é um tema que vem se estendendo há
150 anos. A Professora Luciana reforçou o papel do COMAFI em relação ao PMMA, pois
151 considera que não é uma questão de opinião jurídica mas sim de articulação, as leis são
152 muito claras em relação ao que deve ser feito, mas as informações não estão
153 sintonizadas entre os órgãos envolvidos. Assim, o COMAFI pode ter esse papel de
154 articulador inter e intrainstitucional, nivelando as informações e propondo modos de ação
155 aos envolvidos. O Conselheiro João Paulo comentou que a questão de gestão é um
156 desafio porque envolve muitos atores, existem várias leis municipais que não
157 “conversam” com o PMMA, o que é um problema sério no município. O advogado
158 Idelson comentou que sempre se deparou com essas divergências de competências em
159 questões legais e que no seu modo de trabalhar sempre considerou a lei com maior
160 proteção ao meio ambiente. Neste sentido, segundo Idelson, seria interessante um
161 debate entre os órgãos federais, estaduais e municipais para o entendimento de que a
162 legislação que oferece maior proteção é a que deve ser considerada. O Conselho
163 deliberou que os órgãos envolvidos sejam convidados para uma discussão a respeito do
164 tema. A Bióloga Lara sugeriu que o COMAFI elabore uma recomendação ou instrução
165 legal a respeito. Encerrando o assunto em pauta, o Presidente agradeceu os convidados
166 e colocou o Conselho à disposição. Seguindo com a pauta, o processo de número dez
167 mil cento e quarenta e quatro de dois mil e vinte e três (10144-2023) necessitou de
168 outras verificações jurídicas e também devido à falta de quórum não foi discutido,
169 ficando sua votação para a próxima reunião. Seguindo com a pauta, a Bióloga Lara fez
170 uma breve apresentação sobre as Resoluções do COMAFI. A Comissão Especial
171 formada na oitava reunião ordinária juntamente com a Bióloga, fez uma análise e
172 montou uma proposta de Resolução que abrange todos os requisitos sobre a
173 arborização urbana no município. Lara iniciou esclarecendo sobre a competência do
174 COMAFI para estabelecer normas e padrões e sugeriu que os Conselheiros se
175 aprofundem no texto da Lei Complementar trezentos e quarenta e dois de dois mil e
176 vinte (342/2020). Sobre os processos de aprovação de novos loteamentos no município,

177 Lara citou a Lei Complementar trezentos e setenta e dois de dois mil e vinte e dois
 178 (372/2022) que é a lei sobre o parcelamento de solo no município e trata sobre projetos
 179 de arborização e áreas verdes em loteamentos. Ambientalmente, a lei exige a
 180 destinação de uma área de cinco por cento (5%) do imóvel – preferencialmente com
 181 cobertura vegetal – como área verde (que não pode se sobrepor às áreas de
 182 preservação permanente existentes). Caso não haja área de vegetação, em alguns
 183 casos o loteador pode apresentar um plano de recomposição. Por lei, a competência
 184 para a análise dos projetos e planos é da Secretaria de Meio Ambiente, porém com a
 185 publicação do Decreto trinta e um mil duzentos e sessenta e seis de dois mil e vinte três
 186 (31266/2023) essa competência foi transferida à Secretaria de Planejamento e Captação
 187 de Recursos. Outro aspecto que a lei apresenta é sobre a execução do plano de
 188 arborização e plano de recomposição de área verde que é vinculado a um
 189 caucionamento de lotes através de um Termo de Responsabilidade assinado pelo
 190 loteador. Após a execução e aprovação desses planos, o empreendedor fica
 191 responsável pela manutenção do local pelo prazo de dois anos, para posteriormente os
 192 lotes em garantia retornarem a sua propriedade. Dessa forma, o novo instrumento
 193 normativo elaborado será na forma de Resolução que unifica todos os requisitos das
 194 normativas anteriores do COMAFI e demais dispositivos. De acordo com a proposta
 195 elaborada, os objetos da Resolução são: Projeto de Arborização; Projeto de
 196 Recomposição de Área Verde (PRAV); Descaucionamento; indicação de área verde;
 197 orientações (provisórias) para plantio; e recomendações de espécies. De acordo com
 198 Lara, orientações mais específicas e detalhadas serão apresentadas no Plano de
 199 Arborização Municipal que encontra-se em processo de licitação. A Bióloga mencionou a
 200 necessidade de mais apoio ao Grupo de Trabalho para a elaboração da minuta da
 201 Resolução e sugeriu a participação do Biólogo André que lida no dia a dia com questões
 202 de arborização urbana. André se colocou à disposição para auxiliar. Seguindo com a
 203 pauta, em assuntos gerais, o Presidente falou sobre sua participação no III Fórum
 204 Permanente das Árvores onde foi discutida a competência normativa do COMAFI, não
 205 no sentido de ocupar o lugar do legislativo, mas atuando pontualmente nas lacunas
 206 técnicas e regulamentares existentes. Atualizando sobre o Plano Municipal de
 207 Arborização Urbana (PMAU), Pegoraro mencionou que o processo licitatório foi
 208 aprovado pelo Prefeito Municipal e está em análise na Procuradoria Geral do Município.
 209 Sem mais nada a constar, o Presidente agradeceu a todos dando como encerrada a
 210 reunião às onze horas e vinte minutos e eu, Rubyane lavrei a presente Ata que segue
 211 assinada pelos presentes.

Jorge Luiz Pegoraro
SMMA

Rubyane Brito Rodrigues de
Almeida
SMMA

Andrea Carla
Winkelmann
COAAFI

Edilson Semczuk
SMSA

João Paulo Steinmacher
Lourenço
SMPC

Kelly Katlyn de Paula
SMFA

Lara Luciana Leal Seixas
UNIOESTE

Letícia de Quadros
OAB

Noely Cassini
VIDA ANIMAL

Priscila Alvares Soares
SMFA

Rafaela Costa Braga Ducato
SMED

Rubens de Souza
André
ITAIPU

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **ATA**

Número: **9/2023**

Assunto: **ATA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMAFI - BIÊNIO 2023-2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=8d257c6f-39e5-432f-923e-5e5d8ac0cc03&cpf=03253921964>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

8d257c6f-39e5-432f-923e-5e5d8ac0cc03

Hash do Documento

4B45C77AF8ABC043C6289331EC6F2C78D7E3D06C9C089E868C00C90EC201A849

Anexos

ATA 9ª DO COMAFI - BIÊNIO 2023 2024.pdf - **4996cdb9-4a40-42e1-a93d-a6bc5d39f6d8**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/12/2023 é(são) :

JORGE LUIZ PEGORARO (Signatário) - CPF: ***66464915** em 29/11/2023 9:54:31 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

RUBYANE BRITO RODRIGUES DE ALMEIDA (Signatário) - CPF: ***47412950** em 29/11/2023

9:53:57 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

ANDRÉA CARLA WINKELMANN (Signatário) - CPF: ***82710909** em 29/11/2023 13:45:09 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

EDILSOM SEMCZUK (Signatário) - CPF: ***74050978** em 29/11/2023 10:09:48 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

JOÃO PAULO STEINMACHER LOURENÇO (Signatário) - CPF: ***82787905** em 29/11/2023

10:20:38 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

KELLY KATLYN DE PAULA (Signatário) - CPF: ***39699905** em 29/11/2023 10:52:57 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

LARA LUCIANA LEAL SEIXAS (Signatário) - CPF: ***81320968** em 29/11/2023 13:37:52 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

LETÍCIA DE QUADROS (Signatário) - CPF: ***87452970** em 04/12/2023 11:04:55 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

NOELY TEREZINHA CASSINI (Signatário) - CPF: ***94952991** em 04/12/2023 13:16:44 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

PRISCILA ALVARES SOARES (Signatário) - CPF: ***06122970** em 01/12/2023 11:33:57 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

RAFAELA COSTA BRAGA DUCATO (Signatário) - CPF: ***53921964** em 29/11/2023 11:14:29 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.